

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001.



Paginação do Jornal: Ir para a página: Sumário da Edição
<< 167 de 241 >> ok Selezione

Nº 14, quinta-feira, 20 de janeiro de 2022 ISSN 1677-7069

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3

MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação 10.302.0032.2162.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO 1500 Recursos não vinculados de Impostos SGNATÁRIOS WAGNER DE ARAUJO VARÃO, Secretária Municipal de Saúde - CONTRATANTE e J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE EIRELI, CONTRATADA. Data: Bom Jardim/MA, 12 de janeiro de 2022

Contrato nº 20/2022, Pregão Eletrônico N° 6/2021, Processo Administrativo N° 61.2021 Partes: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 06.229.975/0001-72 E J M de Jesus Assad Maciel Parente EIRELI, CNPJ: 20.461.187/0001-38 OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de medicamentos, insumos e EPI para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde de Bom Jardim/MA. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações VALOR: R\$114.675,00 (cento e quatorze mil, sessentes e sete reais); VIGÊNCIA: O Período de execução e vigência do presente Contrato será até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da data de sua assinatura. Código da ficha: 1012 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação 10.301.0032.2157.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO 1500 Recursos não vinculados de Impostos Código da ficha: 1012 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação 10.301.0032.2157.0000 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO 1600 Transf.Fundo a Fundo Recursos SUS provenientes Governo Federal - Bloco B Código da ficha: 1054 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação 10.301.0032.2161.0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO 1600 Transf.Fundo a Fundo Recursos SUS provenientes Governo Federal - Bloco B, Código da ficha: 1104 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação 10.302.0032.2030.0000 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO 1500 Recursos não vinculados de Impostos Código da ficha: 1105 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação 10.302.0032.2030.0000 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO 1500 Recursos não vinculados de Impostos Código da ficha: 1149 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação 10.302.0032.2162.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO 1500 Recursos não vinculados de Impostos Código da ficha: 1151 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação 10.302.0032.2162.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO 1600 Transf.Fundo a Fundo Recursos SUS provenientes Governo Federal - Bloco B Código da ficha: 1151 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação 10.302.0032.2162.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO 1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos SUS provenientes Govern SGNATÁRIOS: WAGNER DE ARAUJO VARÃO, Secretária Municipal de Saúde - CONTRATANTE e J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE EIRELI, CONTRATADA. Data: Bom Jardim/MA, 12 de janeiro de 2022.

Contrato nº 21/2022, Pregão Eletrônico N° 6/2021, Processo Administrativo N° 61.2021 Partes: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 06.229.975/0001-72 E J M de Jesus Assad Maciel Parente EIRELI, CNPJ: 20.461.187/0001-38 OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de medicamentos, insumos e EPI para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde de Bom Jardim/MA. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações VALOR: R\$720.638,52 (setecentos e vinte mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos); VIGÊNCIA: O Período de execução e vigência do presente Contrato será até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da data de sua assinatura. Código da ficha: 1014 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação 10.302.0032.2030.0000 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO 1500 Recursos não vinculados de Impostos Código da ficha: 1014 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação 10.302.0032.2030.0000 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO 1600 Transf.Fundo a Fundo Recursos SUS provenientes Governo Federal - Bloco B SGNATÁRIOS: WAGNER DE ARAUJO VARÃO, Secretária Municipal de Saúde - CONTRATANTE e J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE EIRELI, CONTRATADA. Bom Jardim/MA, 12 de janeiro de 2022.

Contrato nº 22/2022, Pregão Eletrônico N° 6/2021, Processo Administrativo N° 61.2021 Partes: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 06.229.975/0001-72 E J M de Jesus Assad Maciel Parente EIRELI, CNPJ: 20.461.187/0001-38 OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de medicamentos, insumos e EPI para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde de Bom Jardim/MA. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações VALOR: R\$333.534,00 (trezentos e trinta e três mil, quinhentos e trinta e quatro reais); VIGÊNCIA: O Período de execução e vigência do presente Contrato será até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da data de sua assinatura. Código da ficha: 946 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação 10.122.0032.2235.0000 AÇÃO DE EMERGÊNCIA COVID 19 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO 1699 Outros Recursos Vinculados à Saúde Código da ficha: 1012 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação 10.301.0032.2157.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO 1500 Recursos não vinculados de Impostos Código da ficha: 1013 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação 10.301.0032.2157.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO 1600 Transf.Fundo a Fundo Recursos SUS provenientes Governo Federal - Bloco B Código da ficha: 1054 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação 10.301.0032.2161.0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO 1600 Transf.Fundo a Fundo Recursos SUS provenientes Governo Federal - Bloco B Código da ficha: 1104 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação 10.302.0032.2030.0000 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO 1500 Recursos não vinculados de Impostos Código da ficha: 1105 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação 10.302.0032.2030.0000 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO 1500 Recursos não vinculados de Impostos Código da ficha: 1149 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação 10.302.0032.2162.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO 1500 Recursos não vinculados de Impostos SGNATÁRIOS: WAGNER DE ARAUJO VARÃO, Secretária Municipal de Saúde - CONTRATANTE e J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE EIRELI, CONTRATADA. Data: Bom Jardim/MA, 12 de janeiro de 2022

Contrato nº 23/2022, Pregão Eletrônico N° 6/2021, Processo Administrativo N° 61.2021 Partes: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 06.229.975/0001-72 E J M de Jesus Assad Maciel Parente EIRELI, CNPJ: 20.461.187/0001-38 OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de medicamentos, insumos e EPI para atender as

necessidades da Secretaria municipal de Saúde de Bom Jardim/MA. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações VALOR: R\$107.424,00 (cento e sete mil quatrocentos e vinte e quatro reais); VIGÊNCIA: O Período de execução e vigência do presente Contrato será até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da data de sua assinatura. Código da ficha: 946 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação 10.122.0032.2235.0000 AÇÃO DE EMERGÊNCIA COVID 19 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO 1699 Outros Recursos Vinculados à Saúde Código da ficha: 1012 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação 10.301.0032.2157.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO 1500 Recursos não vinculados de Impostos Código da ficha: 1013 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação 10.301.0032.2157.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO 1600 Transf.Fundo a Fundo Recursos SUS provenientes Governo Federal - Bloco B Código da ficha: 1149 Poder: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação 10.302.0032.2162.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO 1500 Recursos não vinculados de Impostos SGNATÁRIOS: WAGNER DE ARAUJO VARÃO, Secretária Municipal de Saúde - CONTRATANTE e J M DE JESUS ASSAD MACIEL PARENTE EIRELI, CONTRATADA. Data: Bom Jardim/MA, 12 de janeiro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022-SRP

O Pregão Oficial da Prefeitura Municipal de Buriti, Estado de Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o tema de Registro de Preço, do tipo menor preço por item, para a contratação de empresa objetivando a aquisição de 02 (dois) volumes para melhorar no suporte de vigilância efetivado pela Guarda Municipal, no dia 02 de fevereiro de 2022, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação: site <https://www.nortaldes.com.br>, no endereço eletrônico licitacoes@nortaldes.com.br, na sala de Licitação Permanente de Presidência pelo Pregão desta Prefeitura Municipal de Buriti - MA. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras de Buriti - endereço <https://www.portaldecomprasburiti.com.br> Extracimentos adicionais no endereço eletrônico cpburiti21@gmail.com

Buriti - MA, 15 de janeiro de 2022.
JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAU

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 160.1/2021, REF. Processo nº 6409/2021 - Partes: O Município de Grajaú-MA, Através da Prefeitura Municipal de Grajaú-MA e A Empresa Omnia Construções e Comercio CNPJ: 36.739.095/0001-07 OBJETO: contratação de empresa para conclusão de construção de quadra poliesportiva coberta VALOR GLOBAL: R\$ 93.851,00 (noventa e três mil, oitocentos e cinquenta e um reais e nove centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.312.0027.1074.0000.4.4.90.51.00 - Obras E instalações - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/1993 Grajaú-MA, 23 de dezembro de 2021. Mercal Lima da Arruda - Prefeito Municipal, Pela Contratante e André Itaguara Cardoso Portela Pela Contratada. Signatários.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

AVISO DE ALTERAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2022

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Imperatriz (CPL), no uso de suas atribuições legais, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação - SEMED informa aos interessados em participar da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2022 que tem como OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para prestação de serviços de REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MOREIRA NETO, Rua Bernardo Sayão, s/n° - Lagoa Verde, Imperatriz-MA, que fica alterado NO ITEM 11.5, SUBITEM 11.5.3 da Minuta do Edital e no Edital, a referida alteração não interfere na proposta de preço. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 18h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Júpiter, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacao ou mediante pagamento no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais), a ser recolhido em nome de Documento de Arrecadação de Receitas - DAR (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária) Informamos ainda, que todas as medidas de prevenção ao Combate da Covid-19 serão atendidas em conformidade com a OMS.

PEDRO HENRIQUE RUIES VIEIRA E SILVA
Membro da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2021

A Comissão Especial de Licitação da cidade de Igarapé do Meio - MA, designado pela Portaria nº 28/2022, torna público e para conhecimento dos licitantes e de quem interessar, conforme estabelecido na 3ª Ata de Abertura e Julgamento e conforme critérios estabelecidos no Edital de Tomada de Preços nº 5/2021 (Contratação de empresa especializada na execução de obra de construção da Unidade Escolar no Povoado Vila Diamante, zona rural do Município de Igarapé do Meio - MA) Analisada a proposta de preços dos participantes, foi emitido parecer Técnico, onde constatou-se que a empresa PROLEX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO NÃO apresentou assinatura na proposta do Responsável Técnico, entretanto um documento sem assinatura, não seia motivo suficiente para inabilitar ou desclassificar o licitante, quando temos a disposição a possibilidade de diligenciar, essa tal possibilidade é um instrumento que ajuda o órgão a esclarecer dúvidas, verificar fatos e até mesmo complementar documentos que já foram apresentados pela empresa no certame, conforme estabelece o art. 43, § 3º da Lei de Licitações. As propostas apresentadas pelas empresas PROLEX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO EIRELI, ETECH CONSTRUÇÕES LTDA, IS COMERCIO EIRELI, AN ASSOCIADA E EMPREENDIMENTOS LTDA e IS EMPREENDIMENTOS EIRELI, não foram detectadas nenhuma incompatibilidade, portanto sendo consideradas CLASSIFICADAS. Havendo intenção de interposição de recurso contra o Resultado, a interessada deverá manifestar-se a respeito, a contar da data da publicação deste resultado, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme estabelece o artigo 109 da Lei 8.666/93. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no Edital.

Igarapé do Meio - MA, 17 de Janeiro de 2022.
PATRICIA DA SILVA CRUZ
Presidente da Comissão Especial de Licitação